Diário Oficial





MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	
Portarias	3
Licitações e Contratos	9
	9

original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4376-db06-6ade-fe8e-6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 25.549 DE 01 DE ABRIL DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 01.04.2025 a Sra. Tielly Nogueira Fetti, RG: 55.901.157-X SSP/SP, CPF: 475.126.548-20, CFO – SP-167732 para exercer o cargo de Coordenador Odontológico, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento L-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.550 DE 01 DE ABRIL DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 01.04.2025 a Sra. Ana Paula Fernandes, RG: 52.482.916-0 SSP/SP, CPF: 458.081.898-96, CFO – SP-161002 para exercer o cargo de Coordenador Odontológico, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento L-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiacu, 01 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.551 DE 01 DE ABRIL DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir 01.04.2025 o Sr. João Henrique Souza da Conceição, RG: 52.922.753-8 SSP/SP, CPF: 475.444.338-11, CFO - SP-155160 para exercer o cargo de Coordenador Odontológico, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento L-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.552 DE 01 DE ABRIL DE 2025

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 01.04.2025 a Sra. Viviane de Andrade Moreira, RG: 52.143.049-5 SSP/SP, CPF: 448.859.558-82, CRM/SP-256452 para exercer o cargo de Diretor Clínico do PSF, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento L-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de abril de 2025.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4376-db06-6ade-fe8e-6e

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.553 DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de



19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Maria Vitoria Di Giovanni Aniceto, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Associação Educacional de Ensino Superior - UNILAGO, assinado aos 11 de março de 2025:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir 01.04.2025, contratada como Estagiária Maria Vitoria Di Giovanni Aniceto, CPF: 440.260.848-17, para atuar no Departamento Jurídico, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 11.03.2025.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R\$ 775,15, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.554 DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de n° 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Leticia Martins Calçiolari, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Associação Educacional de Ensino Superior - UNILAGO, assinado aos 13 de março de 2025;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir 01.04.2025, contratada como Estagiária Leticia Martins Calçiolari, CPF: 486.373.168-08, para atuar no Departamento de Educação, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 13.03.2025.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R\$ 775,15, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiacu, 01 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.555 DE 01 DE ABRIL DE 2025 CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de n° 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estudante Gabriel Fioravante Segura Moraes, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Centro Universitário do Norte de São Paulo - UNORTE, assinado aos 11 de março de 2025:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir 01.04.2025, contratado como Estagiário Gabriel Fioravante Segura Moraes, CPF: 463.386.988-47, para atuar no Departamento de Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 11.03.2025.

ARTIGO 2º- O referido Estagiário receberá uma bolsa auxilio no valor de R\$ 775,15, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.556 DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº Especial de 14.03.2025 do Departamento Municipal de Educação de Guapiaçu

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ANA KELLI BORGES DA SILVA, CPF: 404.528.708-60 e PIS/PASEP: 20787568389, classificado em 40º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 01.04.2025 e término em 31.03.2026, conforme contrato nº 104/25 firmado em 01.04.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4376-db06-6ade-fe8e-6e

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)



PORTARIA N.º 25.557 DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº Especial de 14.03.2025 do Departamento Municipal de Educação de Guapiaçu

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ANGÉLICA THÁLIA DE LIMA LOPES, CPF: 439.295.648-23 e PIS/PASEP: 20671494919, classificado em 41º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 01.04.2025 e término em 31.03.2026, conforme contrato nº 105/25 firmado em 01.04.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.558

DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo n^{ϱ} 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº Especial de 14.03.2025 do Departamento Municipal de Educação de Guapiaçu

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ZILA MARTA MARCHIORI BRACCIALLE, CPF: 078.521.798-35 e PIS/PASEP: 12665507147, classificado em 42º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 01.04.2025 e término em 31.03.2026, conforme contrato nº 106/25 firmado em 01.04.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.559

DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº Especial de 14.03.2025 do Departamento Municipal de Educação de Guapiaçu

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LETICIA DUTRA SOARES DA SILVA, CPF: 415.268.388-00 e PIS/PASEP: 16373322212, classificado em 45º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 01.04.2025 e término em 31.03.2026, conforme contrato nº 107/25 firmado em 01.04.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.560

DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 68 de 21.03.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. STEFANI GARCIA BERGAMIN, CPF: 472.570.018-55 e PIS/PASEP: 20680502216, classificado em 7º lugar para exercer as funções de Assistente de Cirurgião Dentista, por tempo determinado, com início em 01.04.2025 e término em 31.03.2026, conforme contrato nº 108/25 firmado em 01.04.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4376-db06-6ade-fe8e-6e

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA



AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.561

DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 57 de 11.03.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JANAINA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES, CPF: 397.038.558-06 e PIS/PASEP: 16278643228, classificado em 15º lugar para exercer as funções de Enfermeiro, por tempo determinado, com início em 01.04.2025 e término em 31.03.2026, conforme contrato nº 109/25 firmado em 01.04.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.562

DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 57 de 11.03.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ELIS ANDRESSA COUTINHO, CPF: 311.529.038-10 e PIS/PASEP: 20935196565, classificado em 21° lugar para exercer as funções de Enfermeiro, por tempo determinado, com início em 01.04.2025 e término em 31.03.2026, conforme contrato nº 110/25 firmado em 01.04.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.563 DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 72 de 24.03.2025 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ELIETE CRISTINA PASQUALATO, CPF: 102.868.668-46 e PIS/PASEP: 10890209550, classificado em 43º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 01.04.2025 e término em 31.03.2026, conforme contrato nº 111/25 firmado em 01.04.2025.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.564

DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2025.

CONSIDERANDO o Ofício Oficio Especial de 01.04.2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

RESOLVE:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o SR. CARLOS HENRIQUE DETOMINI, CPF: 283.466.808-64 e PIS/PASEP: 12831836141 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Geografia, por tempo determinado, com início em 01.04.2025 e término em 19.12.2025, conforme contrato nº 112/2025 firmado em 01.04.2025.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4376-db06-6ade-fe8e-6e

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE



PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.565 DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo n^{ϱ} 01/2025.

CONSIDERANDO o Ofício Oficio Especial de 01.04.2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

RESOLVE:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. LUCIA VALENTIM DE SOUZA, CPF: 225.469.708-01 e PIS/PASEP: 12762724157 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.04.2025 e término em 19.12.2025, conforme contrato nº 113/2025 firmado em 01.04.2025.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.566

DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo n^{ϱ} 01/2025.

CONSIDERANDO o Ofício Oficio Especial de 01.04.2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

RESOLVE:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. EMANUELLE CARNEVALLE PINHEIRO, CPF: 169.848.658-83 e PIS/PASEP: 12758595178 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.04.2025 e término em 19.12.2025, conforme contrato nº 114/2025 firmado em 01.04.2025.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de

2025

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.567

DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Fica designada a partir de 01.04.2025, a Sra. Barbara Cristina Coelho, CPF: 251.576.908-00, lotada no cargo de Terapeuta Ocupacional, de provimento efetivo, padrão de vencimento J-3, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Coordenador de Saúde Mental de provimento em Comissão, passando a perceber diferença salarial do padrão Q-1 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ARTIGO 2º) A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.568 DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a portaria nº 25.193 de 17.01.2025, que designou a servidora municipal Sra. Grasielli Bolini, CPF: 292.994.668-74, para exercer as funções de Vice Diretor de Escola de provimento em comissão.

Considerando o ofício especial de 02.04.2025 assinado pelo Coordenador Municipal de Educação, comunicando o retorno da referida funcionária ao cargo no qual foi concursada (Professor I de Educação Infantil).

Considerando ainda o despacho favorável do Sr. Prefeito Municipal;

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4376-db06-6ade-fe8e-6e

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Retornar em 02.01.2025 a Sra. Grasielli Bolini, CPF: 292.994.668-74, ao cargo de provimento efetivo Professor I de Educação Infantil.

ARTIGO 2º- A carga horária será aquela atribuída no início do ano letivo

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 25.193 de 17.01.2025.



Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO(DISIGANADA)

PORTARIA N.º 25.569

DE 01 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. III de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo n^{ϱ} SEI 3517505.402.00000616/2025-84 de 02.04.2025, solicitando o encerramento do contrato de Prof. III de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 02.04.2025, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
143/2024	Pedro Gustavo Teixeira Puyol	421.136.478-26

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de abril de 2025. CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.570 DE 02 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. III de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo n^{Ω} SEI 3517505.402.00000613/2025-41 de 01.04.2025, solicitando o encerramento do contrato de Prof. III de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 02.04.2025, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
21/2025	Gabrielly Fernanda Spizamilio	469.824.718-70
	Silva	

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.571

DE 03 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estudante Rafael Willian Gonzales Gomes, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Centro de ensino Superior de Maringa-CESUMAR, assinado aos 12 de março de 2025;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir 03.04.2025, contratado como Estagiário Rafael Willian Gonzales Gomes, CPF: 465.527.788-21, para atuar no Departamento de Esporte, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 12.03.2025.

ARTIGO 2º- O referido Estagiário receberá uma bolsa auxilio no valor de R\$ 775,15, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.572 DE 03 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Rhillany Aparecida Alves, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior Centro Universitário de Rio Preto - INIRP, assinado aos 11 de março de 2025;

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4376-db06-6ade-fe8e-6e

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir 01.04.2025, contratada como Estagiária Rhillany Aparecida Alves, CPF: 553.653.548-00, para atuar no Setor de Compras, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 11.03.2025.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R\$ 775,15, por mês.



ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.573

DE 03 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi entregue junto a Prefeitura Municipal de Guapiaçu cópia do CPF e o mandato de averbação de divórcio no processo digital n.º 1047897-93.2021.8.26.0576, constando a averbação do nome de solteira da Sra. Roseli Perpetua de Lima Silva;

Considerando a averbação contida no CPF e o mandato de averbação de divórcio no processo digital n.º 1047897-93.2021.8.26.0576;

RESOLVE:

ART. 1º- Fica a partir de 03.04.2025, averbado nesta municipalidade o nome da funcionária municipal Sra. Roseli Perpetua de Lima Silva, CPF: 339.487.438-51, lotada no cargo de Professor I - Apoio, que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, Roseli Perpetua de Lima.

ART. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 25.574 DE 07 DE ABRIL DE 2025

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de n° 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estudante Enzo Faria Pulici, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA-CESUMAR - UNICESUMAR, assinado aos 11 de março de 2025:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir 07.04.2025, contratado como Estagiário Enzo Faria Pulici, CPF: 463.930.838-83, para atuar no Departamento de Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 11.03.2025.

ARTIGO 2º- O referido Estagiário receberá uma bolsa auxilio no valor de R\$ 775,15, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de abril de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: pregão presencial № 001/25 PROCESSO LICITATÓRIO №: 006/25

CONTRATO №: 013/25

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: EDITORA DANGUS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais didáticos destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Guapiaçu, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, juntamente da disponibilização portal educacional para acesso on-line dos gestores, professores, responsáveis e alunos, e suporte e treinamento pedagógico contínuo, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Valor Global: r\$ 1.978.455,00 (um milhão novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4376-db06-6ade-fe8e-6e

Validade: 07/04/2025 a 07/04/2026



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4376-db06-6ade-fe8e-6e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guapiaçu (SP), Edição nº 1176A, ano VI, veiculado em 08 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE GUAPIACU (CNPJ 45728326000178) em 08/04/2025 às 20:17:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/4376-db06-6ade-fe8e-6e